

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO OBRIGATÓRIAS

III.1- DOCUMENTOS TÉCNICOS

III.1.1- Declaração expressa que possui, no quadro funcional profissionais especialistas em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular, Ortopedia, Proctologia e Urologia, exigidos e necessários à execução dos serviços, acompanhada da relação nominal com indicação da Inscrição Regional de Medicina e certificado de conclusão da Residência Médica/Título de Especialista.

III.1.2 - Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (Atestado de Capacidade Técnica), contendo as informações necessárias à comprovação de experiência em gestão de equipes médicas cirúrgicas em unidades de saúde que realizem cirurgias.

III.1.3 - Certificado de Registro da Instituição/empresa no Conselho Regional de Medicina (CREMESP);

III.2 - DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS

III.2.1 - Cartão CNPJ;

III.2.2 - Cópia do Comprovante de Endereço;

III.2.3 - Cópia do Contrato Social com últimas alterações devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, atos constitutivos acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

III.2.4 - Cópia do RG e CPF dos sócios;

III.2.5 - Certificado de opção ao Simples (se for o caso);

III.2.6 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, devidamente assinados e contendo o termo de abertura e encerramento;

III.2.6.1 - Balanço patrimonial e índices financeiros que atestem boa capacidade financeira (Quociente de Liquidez Corrente (QLC) ou Quociente de Liquidez Geral (QLG) maior ou igual a 1; Grau de Endividamento Total (GET) ou Quociente de Composição de Endividamento (QCE) menor ou igual a 0,5.

III.2.6.2 - Capital social compatível com no mínimo 20% do faturamento global da proposta ofertada para os valores calculados para o contrato anual;

III.2.7 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (site da Caixa Econômica Federal);

III.2.8 - Certidão Negativa de Tributos Federais (site da Receita Federal);

III.2.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

III.2.10 - Prova de Regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal (CADIN);

III.2.11 - Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM;